



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008/787/0001-07**

JUSTIFICATIVA

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 20211313

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: J R DA SILVA COMERCIO

Data da assinatura: 29/11/2022

Data do vencimento: 29/11/2023

Pregão Eletrônico: 9/2021-027-SEMED

Objeto: FUNDEB/REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.

A presente Justificativa visar a fundamentar a realização do 3º Termo Aditivo, aditivo de acréscimo de 20% do quantitativo que versa ao Contrato nº 20211313, com vencimento em 29/11/2023. A justificativa em questão visa cumprir a cláusula décima quinta, disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Juruti/PA, considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos das escolas básica pública objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso e permanência dos alunos das escolas básicas publica, objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso do educando às unidades escolares, a diminuição dos índices de evasão escolar, tendo em vista que , a secretaria municipal de educação não disponibiliza de uma frota de embarcações suficiente para atender as necessidades de todos os usuários, faz-se necessário a contratação dos serviços de transporte escolar.

Considerando que ofertar o Transporte Escolar para os alunos da Educação Básica Pública, prioritariamente os residentes na Zona Rural de Juruti-PA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.880, de 9 de Junho de 2004, que instituiu o Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, e assim, garantir prioritariamente a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008/787/0001-07

Considerando que a contratação dos serviços de transporte escolar é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural, não devendo sofrer descontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo

Constando os fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do referido contrato.

A jurisprudência, observando o preceito legal a cima citado é no sentido de permissão do vislumbado acréscimo;

“é admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da lei 8.666/93 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal).”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Decima Sexta, e previsão legal conforme o art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitou o TERMO DE ACEITE da empresa : J R DA SILVA COMERCIO, onde a mesma manifestou-se através de expediente encaminhado a esta Secretaria, conforme documento em anexo.

DO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 20%	V.TOTAL 20%	QTD TOTAL C/20%	VALOR UNIT	V.TOTAL	V.TOTAL C/20%
1	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE ALEMANHA, ATÉ A ESCOLA JOAQUIM PEDRO GONZAGA	DIA	200	40	R\$ 18.948,00	240	R\$ 473,70	R\$ 94.740,00	R\$ 113.688,00
2	Barco Ou Bajara/ARAÇÁ BRANCO DE CIMA, ATÉ A ESCOLA MANOEL GUERREIRO RODRIGUES	DIA	200	40	R\$ 16.710,00	240	R\$ 417,75	R\$ 83.550,00	R\$ 100.260,00
3	Bajara ou rabeta/IGARAPÉ DO BALAIÓ, ENTÃO DO LAGO DO ARAÇÁ PRETO PARA ESCOLA MA	DIA	200	40	R\$ 16.364,40	240	R\$ 409,11	R\$ 81.822,00	R\$ 98.186,40
4	Bajara ou Rabeta/IGARAPÉ DO BALAIÓ, LAGO DAS PIRANHAS PARA ESCOLA MANOEL TEIXEIR	DIA	200	40	R\$ 17.519,60	240	R\$ 437,99	R\$ 87.598,00	R\$ 105.117,60
5	Bajara ou rabeta/CABECEIRA DO BOI, CABECEIRA DO MACHADO PARA ESCOLA MARIA DO CAR	DIA	200	40	R\$ 17.519,60	240	R\$ 437,99	R\$ 87.598,00	R\$ 105.117,60
6	Barco ou bajara/Comunidade Caranatinga, Porto do Elade, Porto da Lana, Porto da	DIA	200	40	R\$ 18.102,80	240	R\$ 452,57	R\$ 90.514,00	R\$ 108.616,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008/787/0001-07

7	Barco ou bajara/Localidade Paciência, Porto do Agacias, Porto da Ana Vitória, Po	DIA	200	40	R\$ 17.670,40	240	R\$ 441,76	R\$ 88.352,00	R\$ 106.022,40
8	Barco ou bajara/Comunidade Portugal, Porto do Diego, Por to do Vivaldo, porto da	DIA	200	40	R\$ 18.421,60	240	R\$ 460,54	R\$ 92.108,00	R\$ 110.529,60
9	Bajara ou rabeta/Localidade Santa Inez, Porto do Teco, Porto do Adonias, Porto d	DIA	200	40	R\$ 14.993,60	240	R\$ 374,84	R\$ 74.968,00	R\$ 89.961,60
10	Barco ou bajara/Portugal, Porto da Jane, Porto da Margarida, Porto do Vivaldo, P	DIA	200	40	R\$ 17.216,00	240	R\$ 430,40	R\$ 86.080,00	R\$ 103.296,00
11	Barco ou bajara/SÃO FERNANDO P/ ESCOLA MARIO PEREIRA FILHO E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 15.085,20	240	R\$ 377,13	R\$ 75.426,00	R\$ 90.511,20
12	Barco ou bajara/SÃO FERNANDO, SÃO NICOLAU E ILHA DO SEBO P/ ESCOLA N. Sª. DO CAR	DIA	200	40	R\$ 16.960,00	240	R\$ 424,00	R\$ 84.800,00	R\$ 101.760,00
13	Barco ou bajara/SÃO LOURENÇO E ENTORNO DA COMUNIDADE PIEDADE P/ ESCOLA NOSSA Sra	DIA	200	40	R\$ 17.216,00	240	R\$ 430,40	R\$ 86.080,00	R\$ 103.296,00
14	Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO E RE	DIA	200	40	R\$ 14.282,40	240	R\$ 357,06	R\$ 71.412,00	R\$ 85.694,40
15	Barco ou bajara/ARUMATEUA, MAÇARICO, TATU P/ ESCOLA MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO	DIA	200	40	R\$ 14.080,00	240	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
16	Barco ou bajara/LIMÃO, NOSSA SRA. DO CARMO P/ ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E R	DIA	200	40	R\$ 14.080,00	240	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
17	Barco ou bajara/RAIFRAN E ENTORNO, LAGO DA CAPELINHA P/ ESCOLA RAIMUNDO FARIAS D	DIA	200	40	R\$ 17.670,40	240	R\$ 441,76	R\$ 88.352,00	R\$ 106.022,40
18	Barco/PARANÁ DAS ILHAS E ENTORNO P/ ESCOLA MERANDOLINA CASTRO E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 18.718,00	240	R\$ 467,95	R\$ 93.590,00	R\$ 112.308,00
19	Barco/PARANÁ DAS ILHAS P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 25.183,60	240	R\$ 629,59	R\$ 125.918,00	R\$ 151.101,60
20	Barco/ILHA DO MACAIANIN E ENTORNO P/ ESCOLA HANNA BRUCE E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 24.859,60	240	R\$ 621,49	R\$ 124.298,00	R\$ 149.157,60
21	Barco/ILHA DO VALHA-LHA- ME-DEUS, ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA HANNA BRUCE E	DIA	200	40	R\$ 24.668,80	240	R\$ 616,72	R\$ 123.344,00	R\$ 148.012,80
22	Barco/COMUNIDADE CAPELINHA. CANTA GALO, RAYFRAN P/ A ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUN	DIA	200	40	R\$ 28.954,80	240	R\$ 723,87	R\$ 144.774,00	R\$ 173.728,80
23	Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 20.716,00	240	R\$ 517,90	R\$ 103.580,00	R\$ 124.296,00
24	Barco/NOVA ALIANÇA E ENTORNO P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 19.703,20	240	R\$ 492,58	R\$ 98.516,00	R\$ 118.219,20
	Barco/NOVA UNIÃO, UXITUBA P/ ESCOLA RAIMUNDO ANTONIO NUNES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 38.638,80	240	R\$ 965,97	R\$ 193.194,00	R\$ 231.832,80
	Barco/MONTE SINAI, PRUDENTE, PONTA DA MALVINA, SURVAL, P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO	DIA	200	40	R\$ 24.378,80	240	R\$ 609,47	R\$ 121.894,00	R\$ 146.272,80
	Barco/MONTE CARMELO, VILA SOUZA, CABECEIRA DO POCÚ, CABECEIRA DO CARAPANIM E PON	DIA	200	40	R\$ 21.096,00	240	R\$ 527,40	R\$ 105.480,00	R\$ 126.576,00
	Barco/BOA ESPERANÇA VILA VINENTE, BOM JESUS, MOCAMBO E SANTA MADALENA P/ ESCOLA	DIA	200	40	R\$ 22.166,40	240	R\$ 554,16	R\$ 110.832,00	R\$ 132.998,40
	Barco/AÇAILÂNDIA, AÇAÍ I, D. PRETA E SENHOR BRUCE P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RET	DIA	200	40	R\$ 20.596,40	240	R\$ 514,91	R\$ 102.982,00	R\$ 123.578,40
	Barco/CARAPANIM, PUCU, GERMANO P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS E RET	DIA	200	40	R\$ 21.276,00	240	R\$ 531,90	R\$ 106.380,00	R\$ 127.656,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008/787/0001-07

Barco/CABECEIRA DO JURUTI-AÇU E ENTORNO DA COMUNIDADE P/ ESCOLA SÃO MANOEL E RET	DIA	200	40	R\$ 25.505,20	240	R\$ 637,63	R\$ 127.526,00	R\$ 153.031,20
Barco/JURUTI - AÇU, PIQUIA, ZE MARIA P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 22.165,60	240	R\$ 554,14	R\$ 110.828,00	R\$ 132.993,60
Barco/NOVO HORIZONTE, NOVA MACAIANIN E ENTORNO DA COMUNIDADE INGRÁCIA P/ ESCOLA	DIA	200	40	R\$ 34.805,60	240	R\$ 870,14	R\$ 174.028,00	R\$ 208.833,60
Barco/FIM DO MUNDO P/ ESCOLA MIRIAN BENITAH E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 18.752,00	240	R\$ 468,80	R\$ 93.760,00	R\$ 112.512,00
Bajara ou Rabeta/CABECEIRAS E ENTORNO DA COMUNIDADE MONTE MORIÁ P/ ESCOLA MONTE	DIA	200	40	R\$ 17.600,00	240	R\$ 440,00	R\$ 88.000,00	R\$ 105.600,00
Barco/MONTE MORIÁ P/ ESCOLA SABINO PINHEIRO DE MATOS	DIA	200	40	R\$ 22.752,80	240	R\$ 568,82	R\$ 113.764,00	R\$ 136.516,80
Bajara/EM TORNO DA COMUNIDADE CAPITÃO P/ ESCOLA ERISSON PEREIRA DA SILVA E RETOR	DIA	200	40	R\$ 17.722,00	240	R\$ 443,05	R\$ 88.610,00	R\$ 106.332,00
Bajara ou Rabeta/MONTE ALEGRE, ORDEM, P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 14.220,40	240	R\$ 355,51	R\$ 71.102,00	R\$ 85.322,40
Bajara ou Rabeta/RECORDAÇÃO P/ ESCOLA LINDETE EVANGELISTA E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 18.421,60	240	R\$ 460,54	R\$ 92.108,00	R\$ 110.529,60
Barco/PAU D'ARCO, POMPOM P/ ESCOLA DO CAPIRANGA E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 20.114,00	240	R\$ 502,85	R\$ 100.570,00	R\$ 120.684,00
Bajara ou Rabeta/ORDEM, MONTE ALEGRE P/ ESCOLA OLIDIA GONÇALVES DOS SANTOS E RET	DIA	200	40	R\$ 14.400,00	240	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00	R\$ 86.400,00
Barco ou bajara/EMILIO DOS SANTOS, FAZENDA MUIRAPINIMA P/ ESCOLA CLEMENTINO GUER	DIA	200	40	R\$ 17.600,00	240	R\$ 440,00	R\$ 88.000,00	R\$ 105.600,00
Barco ou bajara/PORTO DO SEU JORGE, CABECEIRA DE CIMA PARA ESCOLA SANTA ROSA C	DIA	200	40	R\$ 17.090,40	240	R\$ 427,26	R\$ 85.452,00	R\$ 102.542,40
Barco ou bajara/PORTO DO CEARÁ, CABECEIRA DE BAIXO PARA ESCOLA SANTA ROSA COMUNI	DIA	200	40	R\$ 17.090,40	240	R\$ 427,26	R\$ 85.452,00	R\$ 102.542,40
bajara ou rabeta/ALDEIA SATERÊ MAUÊ PARA ESCOLA DIVINO E SPIRITO SANTO SUMAÚMA E	DIA	200	40	R\$ 13.358,80	240	R\$ 333,97	R\$ 66.794,00	R\$ 80.152,80
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇÁ E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO D	DIA	200	40	R\$ 17.600,00	240	R\$ 440,00	R\$ 88.000,00	R\$ 105.600,00
Barco/CABECEIRAS DO CURUÇÁ E JARATUBA LADO DE BAIXO PORTO DA DINEUZA, PORTO DO	DIA	200	40	R\$ 19.319,60	240	R\$ 482,99	R\$ 96.598,00	R\$ 115.917,60
Barco/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 19.319,60	240	R\$ 482,99	R\$ 96.598,00	R\$ 115.917,60
Barco ou bajara/CABECEIRA DO PILÃO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO E RETORNO (EJA)	DIA	200	40	R\$ 15.537,20	240	R\$ 388,43	R\$ 77.686,00	R\$ 93.223,20
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIBE	DIA	200	40	R\$ 21.053,60	240	R\$ 526,34	R\$ 105.268,00	R\$ 126.321,60
Barco/CABECEIRA DA BOA VISTA E ENTORNO DO LAGO BOA VISTA PARA A ESCOLA NOVA LIB	DIA	200	40	R\$ 21.053,60	240	R\$ 526,34	R\$ 105.268,00	R\$ 126.321,60
Barco/NÚCLEO DEUS PROVERÁ, BETEL PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA SABINA	DIA	200	40	R\$ 19.319,60	240	R\$ 482,99	R\$ 96.598,00	R\$ 115.917,60
Barco ou bajara/CABECEIRA DE BAIXO E ENTORNO DA COMUNIDA DE MONTE CARMELO PARA CA	DIA	200	40	R\$ 15.790,00	240	R\$ 394,75	R\$ 78.950,00	R\$ 94.740,00
Rabeta/CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO	DIA	200	40	R\$ 15.302,80	240	R\$ 382,57	R\$ 76.514,00	R\$ 91.816,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008/787/0001-07

RETORNO								
Rabeta/ALDEIA IPIRANGA P/ ESCOLA DO MONTE CARMELO RETORNO	DIA	200	40	R\$ 15.302,80	240	R\$ 382,57	R\$ 76.514,00	R\$ 91.816,80
Bajara/CABECEIRA DO APUCTAUA, ESTIRÃO DO ADRIANO PARA ESCOLA DO MOCAMBO E RETORN	DIA	200	40	R\$ 18.272,80	240	R\$ 456,82	R\$ 91.364,00	R\$ 109.636,80
Bajara/CABECEIRA DO IGARAPÉ E ENTORNO DO LAGO SÃO JOÃO PARA A ESCOLA CANAÃ NA CO	DIA	200	40	R\$ 18.272,80	240	R\$ 456,82	R\$ 91.364,00	R\$ 109.636,80
Bajara/PORTO DO SEU RAIMUNDO CABECEIRA DE CIMA DO MIRIZAL RIO PARA ESCOLA E RETO	DIA	200	40	R\$ 18.272,80	240	R\$ 456,82	R\$ 91.364,00	R\$ 109.636,80
Bajara/PORTO DO SEU OSIMAR CABECEIRAS DE BAIXO DO IGARAPÉ DO MIRIZAL PARA ESCOLA	DIA	200	40	R\$ 17.722,00	240	R\$ 443,05	R\$ 88.610,00	R\$ 106.332,00
Bajara/COMUNIDADE FORÇA PARA ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 18.272,80	240	R\$ 456,82	R\$ 91.364,00	R\$ 109.636,80
Barco/CABECEIRA E ENTORNO DO LAGO DA SABINA PARA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DIA	200	40	R\$ 17.280,00	240	R\$ 432,00	R\$ 86.400,00	R\$ 103.680,00
Bajara/CABECEIRA DE CIMA DE BAIXO E ENTORNO DO LAGO DA COMUNIDADE MONTE CARMELO	DIA	200	40	R\$ 16.323,60	240	R\$ 408,09	R\$ 81.618,00	R\$ 97.941,60
Bajara/CABECEIRA DO CABEÇUDO E ENTORNO DO LAGO DO MOCAMBO	DIA	200	40	R\$ 18.272,80	240	R\$ 456,82	R\$ 91.364,00	R\$ 109.636,80
				R\$ 1.207.683,60			R\$ 6.038.418,00	R\$ 7.246.101,60

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Tem como dotação orçamentária, a seguinte rubrica para o exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2.105 – Manutenção do Transporte Escolar (Fundo e Outras Fontes).	3.3.90.39.00	R\$ 1.207.683,60

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade do aditivo de acréscimo de 20% cujo valor máximo é 25%, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar fluvial com piloto e tripulação, com fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação aos alunos matriculados na rede de ensino público no município de juruti- pa.

Dessa forma, encaminhamos para que possa ser feita análises cabíveis, resalta-se ainda que a própria lei prevê a possibilidade de alteração do contrato.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2023.

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 4.499/2021